

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

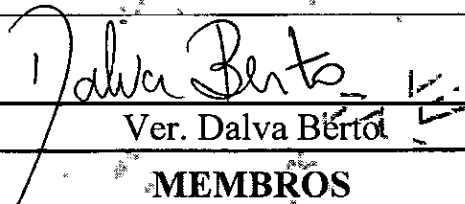


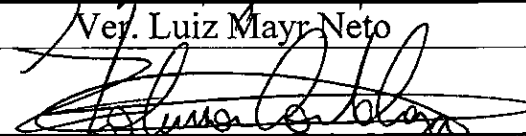
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 92/18

Ementa do Projeto: Denomina a Rua Sete do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 07/05/18

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Obs: Reúne condições de legalidade e constitucionalidade, de acordo com parecer jurídico anexo.